

CONSELHO DE CAMPUS/CONCAMP

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2025

No quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e três minutos, de forma presencial, foi realizada a **Terceira Reunião extraordinária de 2025 do Conselho de Campus – Concamp do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**. A sessão foi convocada e presidida pela presidenta do Conselho de Campus, Letícia Martins de Martins, e secretariada pela servidora Débora Gabriel da Rosa Corrêa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Representante docente titular:** Karina Rodrigues Lorenzatto. **Representante docente suplente:** Ilisandro Pesente. **Representantes técnico-administrativos titulares:** Fabiano Holderbaun e Luciano Oliveira Bonifácio. **Representante discente titular:** Jasmini Becker Rohr e Jéssica Letícia Gossler. **Representante externo titular:** Sidnei Gossler. A presidenta deu as boas-vindas e abriu o diálogo para a ***Primeira Pauta - Aprovação da Instrução Normativa que Estabelece os critérios pedagógicos para a elaboração dos horários de aula referentes ao semestre 2026/1;*** A Presidenta registrou a presença do professor Fernando Gonçalves de Gonçalves, como membro da Comissão de Elaboração de Horários Docentes, e do professor Thiago Cruz da Silva, representante da Direção de Ensino e das coordenações de curso, para dirimir eventuais questionamentos. A Presidenta realizou uma breve contextualização do processo de construção do documento, destacando que este foi elaborado a partir de reuniões que contaram com a participação das coordenações de curso. Enfatizou que o texto foi estruturado com base em critérios pedagógicos e nas dificuldades enfrentadas pelos coordenadores na elaboração dos horários em semestres anteriores. Mencionou, ainda, a realização de uma reunião prévia destinada à apresentação da minuta da Instrução Normativa à comissão, garantindo tempo hábil para análise pelos membros da comissão e posteriormente pelos conselheiros. A seguir, deu-se início à análise do documento, passando-se aos questionamentos e contribuições: 1. Contribuição do conselheiro Luciano – Capítulo II, inciso II O conselheiro Luciano sugeriu a inclusão de orientação quanto à verificação das reservas dos laboratórios de informática e dos softwares disponíveis, visando maior organização operacional. A sugestão foi acolhida. 2. Questionamentos apresentados pela conselheira Karina (representando docentes). 1º Questionamento – Vigência da Instrução Normativa: A conselheira questionou a vigência do documento, considerando que se refere ao semestre de 2026/1. A Presidenta, em acordo com a

comissão, esclareceu que, por se tratar da primeira normativa sobre critérios para elaboração dos horários docentes, sua aplicação será inaugural, sendo necessária revisão após a experiência prática. Assim, ficou acordado que o documento será retomado na primeira reunião ordinária de 2026 para reavaliação. A Presidenta registrou também que a comissão seguirá vigente durante o próximo ano, sendo emitida nova portaria após a finalização dos trabalhos previstos na Portaria nº 159/2025, cujo Art. 2º estabelece o prazo de conclusão até 1º de dezembro de 2025.

2º Questionamento – Flexibilização sobre a concentração da presença no Campus: Sobre a forma de manifestação do docente que desejar concentrar sua presença no Campus no menor número possível de dias, foi definido que essa manifestação ocorrerá por meio de formulário a ser disponibilizado pela comissão. O texto será ajustado no Art. 2º, parágrafo único, inciso VI e VII.

3º Questionamento – Inclusão do mínimo de 8 horas de planejamento fora do Campus: Foi solicitada a inclusão do critério que assegura mínimo de 8 horas de planejamento, preferencialmente realizadas fora do Campus. Atendendo à solicitação, foi incluído o inciso IX no Art. 2º, bem como ajustado o parágrafo único.

4º Questionamento – Critério de equilíbrio da carga horária docente: A conselheira solicitou que constasse na normativa que o equilíbrio da distribuição da carga horária docente é compromisso da comissão, da Direção de Ensino e das coordenações. O professor Fernando ponderou que tal atribuição não é da comissão, mas sim da Direção de Ensino. O diretor Thiago reforçou que a distribuição deve ocorrer em reuniões por área e com a gestão, para fins organizativos. Atendendo à sugestão do conselheiro Luciano, ficou registrado que o equilíbrio da carga horária docente deve ocorrer no âmbito de cada área.

5º Questionamento – Casos omissos: Questionou-se por que os casos omissos seriam definidos exclusivamente pela Direção Geral e não pela Direção de Ensino. A Presidenta esclareceu que a Direção de Ensino é parte diretamente envolvida no processo, o que poderia configurar conflito de interesse. Assim, nos casos de discordância, a instância competente é o Conselho de Campus. Foi, então, acrescida a previsão no Art. 6º do Capítulo IV, remetendo, em casos de discordâncias, a decisão ao Conselho de Campus.

6º Questionamento – Necessidade de apreciação pelo Conselho de Campus: Houve questionamento acerca da necessidade de apreciação da normativa pelo Conselho de Campus. A Presidenta esclareceu que a alternativa seria a não aprovação do documento, caso o Conselho assim deliberasse. A conselheira Karina registrou o descontentamento de alguns docentes quanto a temas de grande relevância serem discutidos de forma que não há tempo hábil para contribuição coletiva. O conselheiro Ilisandro lembrou que houve encaminhamento prévio por e-mail sobre o

documento para assinaturas dos professores solicitando a formação da comissão. O professor Fernando reforçou que a criação da comissão surgiu de documento construído pela maioria dos docentes, entendendo que o processo anterior de elaboração dos horários não vinha ocorrendo de forma transparente e adequada, inclusive sem respeitar os períodos de descanso, e esta comissão veio para tornar o processo justo, transparente e equitativo. O diretor Thiago destacou que o texto atual foi construído em conjunto com as coordenações de curso e que, se os resultados forem positivos, isso demonstrará avanço coletivo. A Presidenta lembrou a reunião anterior com a Comissão de Elaboração de Horário Docente, registrando que os horários de atendimento serão organizados em articulação com a gestão de ensino e com a colaboração da comissão. Também registrou sobre os PPCs em processo de alteração, alertou que os PPCs dos cursos estão em tramitação, e existe risco de não haver aprovação em tempo hábil, o que poderá demandar elaboração de horários com base nos PPCs antigos. Encaminhamento final da pauta - Diante do consenso dos conselheiros quanto às inclusões e ajustes, ficou acordado que a votação ocorreria em bloco. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Assuntos Gerais: A Presidenta informou que o Campus recebeu uma emenda parlamentar da Deputada Denise Pessoa, no valor de R\$ 439.000,00, cujo uso já está definido e não é de livre escolha do Campus. O valor será destinado à aquisição de mobiliário para a biblioteca, conforme orientações repassadas pelos assessores parlamentares. Às quinze e dezesseis minutos deu-se por encerrada a reunião.

